



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARÁ
EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO Nº 001/2015**

DECRETO Nº. 01 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Homologa o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2015, realizado pelo Conselho dos Representantes Comerciais no Estado do Pará e dá outras providências.

O PRESIDENTE do Conselho dos Representantes Comerciais no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a empresa contratada IVIN – Instituto Vicente Nelson, realizou no dia 15 de março de 2015, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Conselho dos Representantes Comerciais no Estado do Pará – CORE-PA; CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com exceção do cargo de auxiliar de serviços gerais que não teve nenhum aprovado e nem classificado no concurso público, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.ivin.com.br, no dia 09 de abril de 2015; CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público do Edital 001/2015, DECRETA: Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2015, para provimento de cargos da no Conselho dos Representantes Comerciais no Estado do Pará, com exceção do cargo de auxiliar de serviços gerais que não teve nenhum aprovado e nem classificado no concurso público, à vista da relação apresentada pela empresa IVIN – Instituto Vicente Nelson, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo do CORE-PA, consagrando-se como exatos e definitivos as listagens do Resultado Final constante no site www.ivin.com.br. Art. 2º. A classificação definitiva que consta no site www.ivin.com.br conforme previsto no Edital 01/2015. Art. 3º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público do CORE-PA. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Presidente do Conselho dos Representantes Comerciais no Estado do Pará, em 17 de abril de 2015, Francisco Omar Fernandes.